

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



CASA
George Müller

Período de 21/04/2023 a 20/05/2023

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA
CRIANÇAS**

**ANDRADINA - SP
2023**



CASA
George Müller

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Dados da Unidade:

Nome da Unidade mantenedora executora (Razão Social):	Associação Cristã Servir
Nome Fantasia da Unidade:	Casa George Müller
CNPJ:	45.114.273/0002-86
Data de Abertura do CNPJ:	25/03/2022
Endereço da Unidade:	Minas Gerais, 828
Cidade:	Andradina
UF:	SP
CEP:	16901-145
Telefone da Unidade:	(18) 99822-6697
E-mail institucional:	Casagm.andradina@gmail.com
Horário de funcionamento da entidade:	24hrs
Missão da unidade:	Acolhimento de crianças em situação de vulnerabilidade

1.2 Dados do/a Presidente/a ou Diretor/a:

Presidente/Diretor (a):	Marcos Elias Pereira
RG do Presidente /Diretor (a):	40.335.252-6/SSP-SP
CPF do Presidente /Diretor (a):	309.335.898-16

1.3 Dados do Serviço/Programa/Projeto:

Tipo de Proteção:	Proteção Especial de Alta Complexidade
Serviço	Acolhimento Institucional
Objeto da parceria:	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de 0 a 12 anos incompletos.
Público atendido:	Crianças de 0 a 12 anos incompletos, excepcionalmente adolescentes quando se tratar de grupo de irmãos
Horário de Funcionamento	24h (Ininterruptos)
Período do relatório:	21/04/2023 a 20/05/2023
Número do processo:	08/2022
Número do Termo de Parceria:	15/2023
Início do Termo de Parceria:	01/01/2023
Vigência do Termo de Parceria:	01/01//2023 a 31/12/2023
Valores mensais a receber do poder público (incluir por fonte e fundo):	FMDCA: 3.300,00 MENSAL FMAS: 11.000,00 MENSAL TOTAL: 14.300,00
Natureza de aplicações financeiras dos recursos financeiros do poder público:	Recursos humanos, Material de consumo, Utilidade Pulica
Valores aplicados com recursos próprios da unidade (se for o caso):	
Número de indivíduos atendidos no mês:	08

Nome do/a coordenador (a) do Serviço:	Fernanda Sant´Ana da Silva Dias
Telefone:	(18) 99790-4226
E-mail:	fereanas@hotmail.com

1.4 Dados de Inscrição do Serviço/Programa/Projeto em Conselhos de políticas públicas:

(x) CMDCA:	Data de Inscrição:	Número de Inscrição:	Data do certificado de regularidade:
	29/06/2022	014	31/12/2023
(x) CMAS:	Data de Inscrição:	Número de Inscrição:	Data do certificado de regularidade:
	29/06/2022	013	30/04/2023

1.5 Dados do CEBAS:

1.6 Dados da Vigilância Sanitária/ Corpo de Bombeiro

Vigilância Sanitária

Data Emissão	Nº de Licença	Validade	CNAE
14/02/2023	10699968	14/02/2024	8800-6/00

Corpo de Bombeiro

Data Emissão	Nº de Licença	Validade
11/02/2022	AVCB 0000560597	11/02/2025

1.7 Dados quantitativos do serviço

Capacidade mensal de atendimento	Nº. de atendimento mensal	Nº. de atendimento co-financiado	Nº. de demanda reprimida	Nº. de novas inclusões	Nº. de desligamento
20	08	10	0	05	02

II - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO DIRETAMENTE NO SERVIÇO

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	CPF	RG	E-mail	Escolaridade ⁵	Profissão ⁶	Vínculo	Função	Carga horária semana	Início do Exercício Função	Fonte Pagadora
Fernanda Sant'Ana da Silva Dias	13/02/1984	F	343.760.458-96	42.020.871-9	fereanas@hotmail.com	Superior	Coordenadora	CLT	Coordenadora	44	01/08/2022	FMAS
Gisele TicianiPublio Rocha Querino	06/11/1981	F	301.119.268/58	43.026.763/0	giseleticianipublio@hotmail.com	Superior	Assistente Social	CLT	Assistente Social	20	14/02/2023	FMAS
Maryele Santana Duro Reinoldes	18/03/1998	F	409.514.738/59	39.842.600-4	Maryele.santana.d.r@gmail.com	Superior	Psicóloga	CLT	Psicóloga	20	14/02/2023	RECURSO PROPRIO
Liliane Turci Vieira Silva	02/01/1975	F	117.416.048/93	28.541.420-3	Liliane.turcivieira@gmail.com	Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	44	01/02/2023	FMAS
Célia Regina Almeida Bacelar de Carvalho	19/08/1967	F	373.903.091/72	23.625.489-3	celiareginabacelar@gmail.com	Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	44	01/08/2022	FMAS
Ana Paula Gomes Bomfim	05/03/1976	F	864.762.465.34	63.528659-2	Anapaulagomes7195@gmail.com	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar de Cuidador (a)	CLT	Auxiliar de Cuidador (a)	44	03/10/2022	FMAS
Giordy Vinicius Melhado	04/09/1999	M	408.428.898-50	42.129.409-7	melhado.giordy@gmail.com	Ensino Superior Incompleto	Cuidador	CLT	Cuidador	44	01/08/2022	FMAS
Juliana Francisca Mazzin dos Santos Souza	14/04/1984	F	341.030.368-50	433101519	julymazzin@hotmail.com	Ensino Fundamental	Auxiliar Administrativa	CLT	Auxiliar Administrativa	44	01/08/2022	FMDC A
Pedro Henrique Rosa de Oliveira	01/12/1984	M	009.382.121-25	001421027	pedro.holiveira@hotmail.com	Ensino Superior Incompleto	Cuidador	CLT	Cuidador	44	01/08/2022	FMDC A
Thãmara Castilho Caiado Melhado	26/07/1986	F	351.495.938-26	43.910.479-8		Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	44	01/08/2022	RECURSO PROPRIO
Cristiana Ramos Firmo da Costa	20/12/1977	F	270.794.668-06	28.037.647-9	cristianysara@gmail.com	Ensino Médio	Auxiliar de Cuidador	CLT	Auxiliar de Cuidador	44	10/05/2023	

III - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO INDIRETAMENTE NO SERVIÇO

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	CPF	RG	E-mail	Escolaridade ⁵	Profissão ⁶	Vínculo ⁷	Função ⁸	Carga horária semanal	Início do Exercício Função	Fonte Pagadora

IV - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO

4.1.1 DADOS QUANTITATIVOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS

1.	Acolhida individual	05
2.	Acolhida grupal	02
3.	Escuta: contato telefônico	25
4.	Escuta: atendimento domiciliar	02
5.	Estudo social	05
6.	Estudo psicológico	05
7.	Avaliação Psicológica	00
8.	Estudo Sócio Jurídico	00

9.	Diagnóstico socioeconômico	00
10.	Monitoramento e avaliação do serviço	00
11.	Participação em reunião de rede	05
12.	Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais	00
13.	Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento	03
14.	Orientação sóciofamiliar	08
15.	Atendimento psicossocial	09
16.	Atendimento psicológico	00
17.	Atendimento por profissionais de ensino superior da Unidade (NOB-RH)	00
18.	Atendimento por profissionais de ensino médio da Unidade (NOB-RH)	00
19.	Serviços de psicologia	00
20.	Atendimento social	10
21.	Orientação jurídico-social	00
22.	Referência e contrarreferência (entre CRAS e CREAS)	01
23.	Informação, comunicação e defesa de direitos	08
24.	Apoio a família na sua função protetiva	08
25.	Apoio para acesso à documentação pessoal	01
26.	Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada	05
27.	Articulação de rede de serviços socioassistenciais	06
28.	Articulação com os serviços de outras Políticas Públicas setoriais	10
29.	Articulação interinstitucional com demais órgãos do sistema de garantia de direitos	07

30.	Mobilização para o exercício da cidadania	00
31.	Trabalho interdisciplinar	00
32.	Elaboração de ofícios	86
33.	Elaboração de relatórios sociais	08
34.	Elaboração de parecer jurídico	01
35.	Elaboração de relatórios na área da psicologia	08
36.	Elaboração de documentos de outras áreas profissionais	00
37.	Elaboração de novos prontuários institucionais	05
38.	Ações de estímulo ao convívio familiar, grupal e social	11
39.	Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio	04
40.	Visita domiciliar	01
41.	Grupos/ reuniões /oficinas Socioeducativas	01
42.	Produção de orientações técnicas e materiais informativos	00
43.	Elaboração e desenvolvimento de projetos sociais	00
44.	Encaminhamentos para o CRAS	00
45.	Encaminhamento para SCFV acima de 60 anos	/
46.	Encaminhamento para SCFV de 0 a 4 anos	00
47.	Encaminhamento para SCFV de 4 a 6 anos	00
48.	Encaminhamento para SCFV de 6 a 15 anos	00
49.	Encaminhamento para SCFV de 15 a 17 anos	/
50.	Encaminhamento para o Programa Criança Feliz	00

51.	Encaminhamento para o Programa Viva Leite	00
52.	Encaminhamento para o CAPS ad	00
53.	Encaminhamento para o CAPS I	00
54.	Encaminhamento para o CREAS	00
55.	Encaminhamento para o CIEE	//
56.	Encaminhamento para Serviço de Acolhimento para pessoas Adultas	//
57.	Encaminhamento para serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas	//
58.	Encaminhamento paracadúnico	00
59.	Elaboração do cadúnico	00
60.	Atualização do cadúnico	00
61	Registro no 4R	00
62	Registro no Prontuário SUAS	00
63	Solicitação de BPC	00
64	Cumprimento de exigência do INSS	00
65	Participação em audiência com Poder Judiciário/Ministério Público	01
66	Reunião entre equipe da Unidade	08
67	Busca ativa	00
68	Atendimento individual com o usuário	11
69	Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família	00
70	Concessão de benefícios eventuais do SUAS	00

4.1.2 DADOS QUALITATIVOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS

4.1.2.1 Ações individuais

Durante esse mês tivemos a inclusão de cinco crianças no acolhimento por requisição do Conselho Tutelar. No momento da chegada foi receptivo e acolhedor, apresentando-lhes o espaço físico, as crianças e o adolescente que aqui se encontram, os cuidadores, a equipe técnica e coordenação desse serviço, além de lhes apresentarem e deixar de livre escolha o seu espaço privado (cama, armário...).

Os números de acolhidos encontra-se dentro do número oferecido de vagas. As crianças que frequentam a escola, continuam com os estudos na mesma escola que frequentavam antes do acolhimento. Apenas um dos acolhidos foi matriculado na CEI Amália Morano Tencarte, objetivando o desenvolvimento da autonomia, da socialização e também favorecer a construção de vínculos significativos entre as outras crianças.

Foram realizados contatos telefônicos com os familiares dos acolhidos para agendamento de visitas.

Algumas ações foram desenvolvidas com as crianças dentro e fora da instituição de tal modo que estes tiveram a participação da rotina de dentro do SAICA, como a realização de pequenas mudanças nos espaços privativos, organização do ambiente, além de participarem de atividades rotineiras, como ir ao supermercado. Outras atividades, tais como brincadeiras no parque, música, filmes, etc, foram realizadas contemplando a construção do desenvolvimento, socialização e vínculo afetivo entre ambos.

As visitas ocorrem semanalmente, monitorada pela equipe técnica na sede do SAICA. Uma de nossas crianças está e continua com a permissão de pernoites nos finais de semana na casa da avó paterna. No momento um de nossos acolhidos realiza o contato com a genitora por chamada de vídeo, por sua livre escolha. Já a bebê recebe a visita de sua genitora duas vezes ao dia, para a realização do aleitamento materno, uma vez que é de suma importância para a sua saúde, além de propiciar e fortalecer a construção do vínculo afetivo e aproveitando o momento é realizado a visita para seu outro filho que se encontra também acolhido.

Foi realizado atendimento, individual e grupal com os usuários e suas famílias, além de visitas domiciliares, construção de plano individual de atendimento e estudo diagnóstico, mobilização e identificação da família extensa, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas, abertura de novos prontuários referentes às crianças acolhidas durante este mês e alimentação dos demais prontuários.

Justificamos que o acolhimento de crianças e/ou adolescentes depende de determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar.

4.1.2.2 Ações coletivas

Tema	Data da realização	Horário da ação Início e fim	Objetivo (s)	Público-alvo	Procedimentos Metodológicos	Resultados alcançados	Impactos esperados	Local da execução	Outros autores envolvidos na ação	Qtde de usuários participantes
Socialização e interação	04/05/2023	18:00 as 20:00 hs	Promover a socialização e a interação entre as crianças	Usuários acolhidos de 1 a 12 anos	As crianças tiveram autonomia para escolha de seus brinquedos para o momento da brincadeira.	No momento da brincadeira uma das crianças não quis compartilhar o brinquedo, com isso sendo trabalhado o sentido de dividir e compartilhar	Todos tiveram boa participação compreendendo o sentido de compartilhar e dividir.	Brinquedoteca	Não houve	04
Auxílio na Produção da alimentação	13/05/2023	13:00 as 14:30	Estimular a alimentação saudável,	Usuários de 5 a 12 anos	As crianças tiveram participação no	Todos Tiveram ótima	Estímulo ao convívio grupal e a	Sala de jantar	Coordenadora e usuários	04

(bolos e doce de banana)			organização e paciência nos preparos.		preparos de bolos e doces e armazenamentos dos mesmos.	participação no momento da atividade proposta	cooperação na participação. Interação e socialização			
Festa do Pijama com sessão de cinema	19/05/2023	20:00 as 22:00 hs	Promover a integração entre os usuários	Usuários acolhidos de 1 a 12 anos	Na sexta feira foi realizado uma noite especial” Festa do Pijama com sessão de cinema, no qual as crianças tiveram liberdade de escolha do filme respeitando a faixa etária.	Interação e dialogo de ideias e pensamentos sobre o filme entre eles	Fortalecer o gosto pela arte despertar a criticidade e reter a atenção	Sala de estar	Cuidadores e usuários	05
Contação de história	20/05/2023	19:00 as 19:30	Estimular a empatia e valores, incentivar o gosto e o prazer pela leitura.	Usuários acolhidos de 1 a 12 anos	Leitura do livro " Por que não dividir”. Após a leitura houve uma roda de conversa para reflexão do tema abordado.	Reflexão para compreender a importância no dividir igualmente de forma justa.	Aprender a lidar com os sentimentos do dia a dia e a construção de caráter e cidadania para se tornar pessoas	Brinquedoteca	Coordenadora e usuários	05

								confiantes e conscientes de suas atitudes.			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

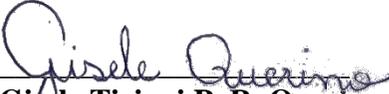
4.1.2.3 Dados de atividades pela equipe de profissionais envolvidos no serviço:

4.1.2.3.1 Coordenação:

Durante esse mês realizei reunião com a equipe técnica e cuidadores da instituição para planejamento das ações do serviço, zelando pelo bom andamento do atendimento aos acolhidos. Particpei da Audiência Pública na onde foi discutido nova lei do Conselho Tutelar de Andradina, também realizei reunião com os cuidadores para orientá-los quanto a acolhida das crianças, a prática dos cuidados com alimentação, higiene e proteção, assuntos de rotina e orientações quanto ao acompanhamento em consultas médicas. Particpei de reuniões escolares dos acolhidos A.C.D.P e P.H.P.M, com a importância de se inteirar com a escola sobre a aprendizagem e comportamentos de ambos, além de criar o relacionamento entre escola e instituição, criando uma ligação para o desenvolvimento das crianças. Foi realizado articulação com a equipe técnica do Poder Judiciário, CREAS, CRAS de referência e Conselheiras Tutelares para atender as demandas dos acolhidos. Elaboração junto a Equipe Técnica do serviço, da construção do relatório de atividade mensal, construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) e envio de ofícios para a rede.

4.1.2.3.2 Assistente Social:

Durante o mês a técnica do serviço social, participei da Audiência Pública na onde foi discutido nova lei do Conselho Tutelar de Andradina, participei de reunião com a equipe da unidade para planejamento das ações a ser realizada durante ao mês, participação reunião de rede sobre referenciamento, elaboração de relatório social sobre os atendimento as crianças acolhidas e suas famílias, contato telefônicos para busca-ativa da família extensa e discussão de caso, reunião com a rede de serviços socioassistenciais e outras políticas para discussão de caso, elaboração do PIA e Estudo Diagnostico, acompanhamento nas visitas familiar na Instituição e realização de atendimento domiciliar com orientações e informação referente a defesa de direitos e fortalecimento de vínculos familiar, reuniões com a Técnicas de Referências do Poder Judiciário para orientações e trocas de informações. Elaboração de parecer social destinado ao Poder Judiciário, participação na elaboração do Relatório mensal e ofícios juntamente com a coordenação e psicóloga, atendimento particularizado semanalmente com o objetivo de acompanhamento a criança acolhida.

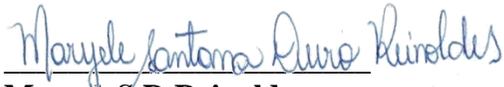


Gisele Ticiani P. R. Querino
Assistente Social –
CRESS/SP 9º Região 62181

4.1.2.3.3 Psicologia:

Durante o mês de referência foram realizadas reuniões de rede para discussão de caso, participação reunião de rede sobre referenciamento, elaboração do estudo diagnostico das crianças acolhidas e do plano individual de atendimento dos mesmos, participação na construção do relatório de atividades mensal e envios de ofícios. Realização de atendimentos semanalmente com as crianças e/ou adolescente. Registros e organização de informações nos prontuários individuais, envio de parecer semanalmente ao poder judiciário referente as pernoites da criança acolhida. Articulação com equipe técnica

do poder judiciário para orientação e troca de informações. Foram feitos atendimentos domiciliar, acompanhamento nas visitas institucionais e remotas dos infantes com as famílias e atendimentos familiares quando necessário. Participação de reuniões com a equipe de funcionários desse serviço.



Maryele S.D. Reinoldes
Psicóloga
06/180877

4.1.2.3.4 Pedagogia: Não temos.

4.1.2.3.5 Cuidador Social:

Durante esse mês os cuidadores realizaram o acompanhamento na realização da higiene pessoal das crianças, auxiliando quando necessário; Acompanharam os acolhidos nas refeições, ensinando-lhes o hábito ao alimentar-se, acompanharam no transporte para a escola e também nas consultas médicas de rotina. Além dos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, os cuidadores realizaram administrações de medicamentos, mediante prescrição médica, fazendo os registros nos cadernos de rotina de cada um deles, além de organizar os medicamentos em caixas individualizadas. Auxiliaram as crianças nas tarefas escolares. No restante do tempo, passaram realizando atividades lúdicas (parquinho, brinquedos, filmes, músicas, entre outros). Foram realizadas atividades adequadas, promovendo a autonomia e independência dos acolhidos.

4.1.2.3.6 Auxiliar de Cuidador Social:

Durante esse mês os auxiliares de cuidador social, realizaram apoio às funções do cuidador, bem como, os cuidados com a moradia na organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros.

4.1.2.4 Dados de atividades administrativas:

Durante o mês de abril/maio a auxiliar administrativa realizou o recebimento e controle de compras para o uso da instituição e demandas do serviço; realizou articulação com a rede de serviços de saúde para marcar consultas médicas e demais exames; organizou os registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente. Administrou as folhas de pontos dos funcionários e/ou holerites.

4.1.2.5 Dados de atividades em articulação com outras políticas sociais:

Foram realizadas articulações com o setor de ambulância para o transporte da genitora à instituição para a amamentação da criança acolhida, proporcionando a vinculação afetiva, o cuidado e o bem estar.

Foram realizadas articulações com a saúde para o transporte da criança a consulta no CER em Araçatuba.

4.1.2.6 Dados de atividades de outras áreas:

Dois dos nossos acolhidos participam de atividades desportiva por apadrinhamento de serviço, duas vezes na semana: Natação e Futebol. Também tem acesso ao programa comunitário de reforço escolar aos sábados.

4.1.2.6 Situações de desproteções encontradas durante o mês:

- Famílias com algum membro inserida em sistema prisional
- Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)
- Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual
- Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas
- Crianças ou adolescentes vítimas de negligência

- Crianças ou adolescentes Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos
- Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento

4.1.2.8 Planejamento de ações para o próximo mês:

	Relação das Atividades realizadas por dimensão	Cronograma de Atividades			Descrição dos resultados esperados
		Responsáveis	Periodicidade	Período de Execução	
Usuários	Oficina Maio Laranja	Psicóloga convidada Coordenação/ Equipe Técnica e cuidadores	Maio	27/05/2023 as 13:00 hs	Participação de todos, conscientização e prevenção ao abuso e exploração sexual infantil.
Famílias	Pré- Conferencia -Atendimento institucional. - Atendimento domiciliar. -Visita Familiar -Avaliação mensal do serviço.	Coordenação/ Equipe Técnica e cuidadores Equipe Técnica Equipe Técnica	Junho Maio/ Junho Junho	09/06/2023 as 14:00 hs Contínuo Mensal	Pré Conferencia Municipal da Assistência Social Fortalecimento de vínculo Verificar necessidade de melhora do serviço.
Coordenação/ Cuidadores e Equipe Técnica	Capacitação	Psicóloga Convidada	Junho	Data a definir	Capacitar os profissionais para atuar na prevenção e combate ao abuso sexual das crianças e adolescentes

--	--	--	--	--	--

5. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO

5.1 ANÁLISE GERAL DAS ATIVIDADES:

Nesse mês mantivemos a oferta de acolhimento com recepção, acolhida aos usuários. Os educadores desenvolveram as atividades rotineiras, além de acompanhamento a consultas médicas. Foram realizadas reuniões com a equipe socioassistencial para construção de Estudo Diagnostico e Plano Individual de Atendimento referente aos acolhidos.

As visitas para os acolhidos continuam sendo realizadas monitoradas pela equipe técnica semanalmente, conforme disponibilidade da família. Em um caso específico o fortalecimento de vínculo está sendo feito por mesmo de ligação de vídeo com a genitora, respeitando a vontade do adolescente. As crianças e os adolescentes tiveram passeios com os cuidadores.

Um de nossos acolhidos realiza semanalmente nas quartas feiras, consulta com equipe multidisciplinar no CER-IV (Ritinha Prates).

Também tivemos a participação dos familiares de um de nossos acolhidos na festividade proporcionada pela escola em comemoração ao ``Dia das Mães``.

As atividades que foram executadas apresentaram resultados esperados, com a interação dos mesmos.

5.2 DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Nesse mês o serviço atendeu oito crianças, vindo por demandas do poder judiciário e por requisição do conselho tutelar.

5.3 DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:

- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

6. AVALIAÇÃO:

6.1 Pontos Facilitadores do Serviço:

Dimensão 01: Estrutura física e administrativa¹

Quanto a essa dimensão a instituição oferece condições para a prestação do serviço, porém necessitamos de uma sala mais ampla para melhor atendimento aos usuários/familiares.

Dimensão 02: Serviços, processos ou atividades²

Os serviços estão sendo executados de acordo com o plano de trabalho, esse mês tivemos maior participação da família, sendo positivo o fortalecimento da vinculação afetiva para uma futura reinserção familiar.

Dimensão 03: Produtos ou resultados³:

Até o momento as ações estabelecidas no serviço estão atendendo as demandas da instituição, durante esse mês foram realizados 05 acolhimentos e 02 reinserção familiar.

Dimensão 04: Recursos Humanos⁴:

Considerando que o serviço não atingiu sua capacidade máxima os recursos humanos atuais estão de encontro com as demandas da instituição.

6.2 Pontos dificultadores do Serviço:

Dimensão 01: Estrutura física e administrativa

Tendo em vista a possibilidade de atividades coletivas faz necessário um espaço físico que atenda a esta necessidade.

Dimensão 02: Serviços, processos ou atividades

Um dos pontos dificultadores é o fato de a instituição ainda não ter visibilidade da comunidade como um todo para estabelecimento de parcerias.

Dimensão 03: Produtos ou resultados:

Dimensão 04: Recursos Humanos:

Quadro de funcionários de acordo com a demanda do serviço.

6.3 Pesquisa de satisfação com os beneficiários:

Até o momento a interação com as famílias e as crianças acolhidas estão ocorrendo de maneira satisfatória. Sendo possível aferir mediante relatos dos próprios usuários.

ANDRADINA, 29 DE MAIO DE 2023.



Fernanda Sant'Ana da Silva Dias
Coordenadora Acolhimento Institucional para Crianças Casa George Müller

ANEXO 01 – LISTA DE USUÁRIOS ATENDIDOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

NOME DA CRIANÇA /ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INCLUSÃO NO SERVIÇO	DATA DE SAÍDA	NOME DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	DATA DE NASCIMENTO	ENDEREÇO	TEL	CPF DO RESPONSÁVEL	NIS DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	CRAS DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPROTEÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL QUE IDENTIFICOU
Antonio Carlos Dias Pereira da Silva	08/10/2015	06/12/2022	-----	Iara Dias da Silva	05/12/1991	R: Corumbá n: 1961	(18) 99753-3084	711.861.581.15	23823888672	CRAS I	-14-18-26	TJ- Decisão Judicial
Pedro Henrique Pereira Moraes	06/04/2011	02/02/2023	-----	Rosimeir e Pereira Moraes		Rua Paranapanema n° 753 B: Stella Maris	18-981431770		21338084277	CRAS I	14-10-11-18-	CONSELHO TUTELAR: Leia
Henrique Cícero Santana Mendes	11/09/2021	30/03/2023	-----	Ana Beatriz Santana Mendes	02/03/1998	Rua Santo Dumont n° 1166 B: Laranjeiras - Castilho/SP		438.319.038-32	16111006593	CRAS – CASTILHO	7-11-14-18	TJ- Decisão Judicial
David Henrique Pereira dos Santos	12/03/2018	25/04/2023	20/05/23	Gabriela Fernanda P.de Oliveira	02/03/1998	Rua: 06 n°600 Birro: Gasparelli	18-996067444	358.580.698-86		CRAS III	02-18	CONSELHO TUTELAR: Anne
Isabella Ferreira de Oliveira	24/04/2023	25/04/2023	20/05/23	Gabriela Fernanda P.de Oliveira	02/03/1998	Rua: 06 n°600 Birro: Gasparelli	18-996067444	358.580.698-86		CRAS III	02-18	CONSELHO TUTELAR: Anne

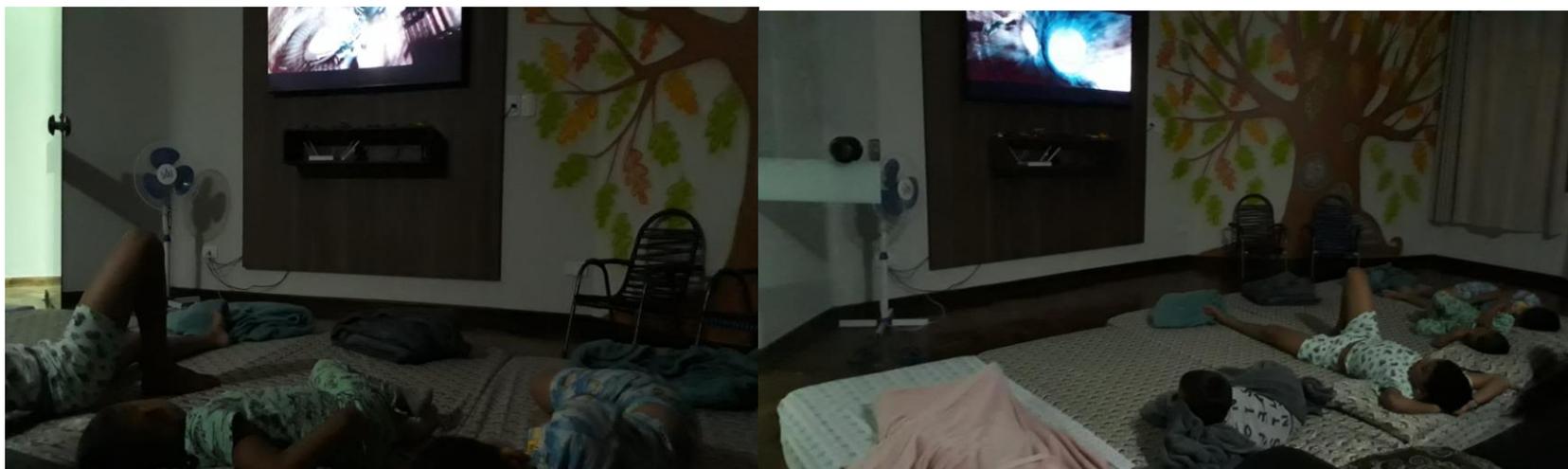
Levi Henrique Pereira	07/07/2019	09/05/2023		Nelci Pereira Hilário	31/12/1962	Rua: Dom Pedro I N° 1.702 Pereira Jordão	18-996826272996183614	095.615.638-00		CRAS II	12-18-	CONSELHO TUTELAR Angélica, Camila Evelyn Camila Poliana
JohabKauê Pereira Alves	05/07/2018	09/05/2023		Nelci Pereira Hilário	31/12/1962	Rua: Dom Pedro I N° 1.702 Pereira Jordão	18-996826272996183614	095.615.638-00		CRAS II	12-18-	CONSELHO TUTELAR Angélica, Camila Evelyn Camila Poliana
Ketellyn Heloisa Pereira Alves	13/04/2017	09/05/2023		Nelci Pereira Hilário	31/12/1962	Rua: Dom Pedro I N° 1.702 Pereira Jordão	18-996826272996183614	095.615.638-00		CRAS II	12-18-	CONSELHO TUTELAR Angélica, Camila Evelyn Camila Poliana

Classificação da desproteção

1. Famílias em situação de extrema pobreza
2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades
4. Famílias com membros beneficiários do BPC
5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento
7. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas
8. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto
9. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio fechado
10. Famílias com algum membro inserida em sistema prisional
11. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)
12. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual
13. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual
14. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência
15. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono

16. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas
17. Crianças ou adolescentes Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos
18. Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento
19. Crianças ou adolescentes com medidas de proteção do ECA: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V- requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - abrigo em entidade; VIII - colocação em família substituta
20. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)
21. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono
22. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)
23. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos
24. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual
25. Pessoas em situação de rua
26. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas
27. Migrantes
28. Pessoas com doença ou transtorno mental

ANEXO 03 – REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA



Festa do Pijama com sessão de cinema-19/05/2023, Foi realizado uma noite especial finalizando com o momento de cinema, promovendo entre as crianças a socialização e sobre tudo a interatividade, fortalecendo os vínculos afetivos, as relações interpessoais e o respeito pelo próximo. Todos tiveram uma ótima interação, foi perceptivo no dia seguinte no café da manhã o diálogo e a interação entre eles relatando momentos do filme que chamou a atenção de cada um.

ANEXO 04 – RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DA PARCERIA NO PERÍODO DO MÊS

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS -
AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES /CONTRIBUIÇÕES**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

TIPO DE CONCESSÃO: (1) SUBVENÇÃO

LEI AUTORIZADORA:

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS CASA GEORGE MÜLLER

EXERCÍCIO: 21/04/2023 À 20/05/2023

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: CASA GEORGE MÜLLER

CNPJ:4511142730001/03

ENDEREÇO e CEP: MINAS GERAIS 828 16901-145

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: MARCOS ELIAS PEREIRA

VALOR TOTAL RECEBIDO:R\$11.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS(2): FDO MUNIC. DE ASSIST SOCIAL -FMAS

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

VALORES PREVISTOS-R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS- R\$
R\$ 11.000,00	550.273.050.277	10/05/2023	R\$ 11.000,00

RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$ 0,04
TOTAL			R\$ 11.000,04
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária

(CASA GEORGE MÜLLER)

Vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos	11/05/2023 à 19/05/2023	R\$ 10.749,98
Materiais de Consumo	19/05/2023	R\$ 249,16
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 10.999,14
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		R\$ 38,55
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 38,55

RELAÇÃO DAS DESPESAS(4)

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL(3)	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR(R\$)
11/05/2023	Holerite	Ana Paula Gomes	Salário Abril/23	R\$ 1.485,46
11/05/2023	Holerite	Celia Regina	Salário Abril/23	R\$ 1.524,17
11/05/2023	Holerite	Fernanda Sant'Ana	Salário Abril/23	R\$ 2.459,70
11/05/2023	Holerite	Giordy Melhado	Salário Abril/23	R\$ 1.470,23
11/05/2023	Holerite	Gisele Ticiani	Salário Abril/23	R\$ 2.261,89
11/05/2023	Holerite	Liliane Turci	Salário Abril/23	R\$ 1.405,83
12/05/2023	Imposto Federal	Receita Federal	DARF	R\$ 14,33
12/05/2023	Imposto Federal	Receita Federal	DARF	R\$ 93,23
19/05/2023	Imposto Federal	Receita Federal	DARF	R\$ 35,14
19/05/2023	Água	Águas de Andradina	Água Maio/23	R\$ 249,16
			TOTAL	R\$ 10.999,14

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

TIPO DE CONCESSÃO: (1) SUBVENÇÃO

LEI AUTORIZADORA:

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS CASA GEORGE MÜLLER

EXERCÍCIO: 21/04/2023 À 20/05/2023

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: CASA GEORGE MÜLLER

CNPJ:4511142730001/03

ENDEREÇO e CEP: MINAS GERAIS, 828 - 16901-145

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: MARCOS ELIAS PEREIRA

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$11.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS(2): FDO MUNIC. DE ASSIST SOCIAL -FMAS

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR-R\$
Termo de Colaboração/Fomentonº	15/2023	01/01/2023 Á 31/12/2023	110.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE(2)	VALORES PREVISTOS(R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS(R\$)
10/05/2023	R\$ 11.000,00	10/05/2023	550.273.050.277	R\$ 11.000,00

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 37,65
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		R\$ 11.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		R\$ 0,04
(D) OUTRAS RECEITAS DE CORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE(3)		
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS(A+B+C +D)		R\$ 11.037,69
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO(E +F)		R\$ 11.037,69

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Casa George Muller vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS(4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO(R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)(I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$) (J= H +I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S)(R\$)
Recursos humanos(5)	R\$ 10.749,98		R\$ 10.749,98	R\$ 10.749,98	
Recursos humanos(6)					
Medicamentos					



Materialmédico e hospitalar(*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos(*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas(7)	R\$ 249,16		R\$ 249,16	R\$ 249,16	
Combustível					
Bens materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 10.999,14		R\$ 10.999,14	R\$ 10.999,14	

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G)TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 11.037,69
(J)DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(H+I)	R\$ 10.999,14
(K)RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO[E-(J-F)]	R\$ 38,55
(L)VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M)VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE(K-L)	R\$ 38,55

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS -
AUXÍLIOS/ SUBVENÇÕES/ CONTRIBUIÇÕES**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

TIPO DE CONCESSÃO: (1) SUBVENÇÃO

LEI AUTORIZADORA:

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS CASA GEORGE MÜLLER

EXERCÍCIO: 21/04/2023 À 20/05/2023

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: CASA GEORGE MÜLLER

CNPJ:4511142730001/03

ENDEREÇO e CEP: MINAS GERAIS, 828 - 16901-145

RESPONSÁVEL(IS)PELA ENTIDADE: MARCOS ELIAS PEREIRA

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$33.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS(2): FMDCA

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS-R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS- R\$
R\$ 3.300,00	550.273.000.050.277	10/05/2023	R\$ 3.300,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$ 0,01
TOTAL			R\$ 3.300,01
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária

(CASA GEORGE MÜLLER)

Vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$3.301,00 (Três Mil e Trezentos e um reais)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos	10/05/2023 à 11/05/2023	R\$ 3.353,42

TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 3.353,42
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	R\$ 47,86
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR	
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 47,86

RELAÇÃO DAS DESPESAS(4)				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL(3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR(R\$)
10/05/2023	Holerite	Pedro Henrique	Salário Abril/23	R\$ 1.530,05
10/05/2023	Holerite	Juliana Mazzin	Salário Abril/23	R\$ 1.485,68
11/05/2023	Honorários Contábeis	Cadmos Contabilidade	Honorários Abril/23	R\$ 337,69
			TOTAL	R\$ 3.353,42

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

TIPO DE CONCESSÃO: (1) SUBVENÇÃO

LEIA UTORIZADORA:

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS CASA GEORGE MÜLLER

EXERCÍCIO: 21/04/2023 À 20/05/2023

ENTIDADEBENEFICIÁRIA: CASA GEORGE MÜLLER

CNPJ: 4511142730001/03

ENDEREÇO e CEP: MINAS GERAIS, 828 - 16901-145

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: MARCOS ELIAS PEREIRA

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$33.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS(2): FMDCA

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR-R\$
Termo de Colaboração/Fomentonº	15/2023	01/01/2023 A 31/12/2023	33.000,00
Aditamentonº			
Aditamentonº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE(2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS(R\$)
10/05/2023	R\$ 3.300,00	10/05/2023	550.273.000.050.277	R\$ 3.300,00
(A)SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 101,27
(B)REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 3.300,00
(C)RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,01
(D)OUTRAS RECEITAS DE CORRENTES DA EXECUÇÃO				

DO AJUSTE(3)		
(E)TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS(A+B+C +D)		R\$ 3.401,28
(F)RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
(G)TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO(E +F)		R\$ 3.401,28

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Casa George Muller vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS(4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO(R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$(I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$) (J= H +I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(R\$)
Recursos humanos(5)	R\$ 3.015,73		R\$ 3.015,73	R\$ 3.015,73	
Recursos humanos(6)	R\$ 337,69		R\$ 337,69	R\$ 337,69	
Medicamentos					
Material médico e hospitalar(*)					
Gêneros alimentícios					

Outros materiais e consumo					
Serviços médicos(*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas(7)					
Combustível					
Bens materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 3.353,42		R\$ 3.353,42	R\$ 3.353,42	

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 3.401,28
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 3.353,42



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER
FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86
E-mail: casagm.andradina@gmail.com
RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



(K)RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO[E-(J-F)]	R\$ 47,86
(L)VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M)VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE(K-L)	R\$ 47,86

Declaramos que neste mês foi realizado o pagamento de Recursos humanos, material de consumo, utilidades pública.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

ANDRADINA 29 DE ABRIL DE 2023.

MARCOS ELIAS PEREIRA
PRESIDENTE



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER
FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86
E-mail: casagm.andradina@gmail.com
RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP

